



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d' Oeste

IPREVI-HO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste

## RESOLUÇÃO Nº 007/2014

**“ANULA O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPREVI-HO OCORRIDO EM DEZEMBRO DE 2013, CONVOCA COMISSÃO ELEITORAL PARA NOVA ELEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SADIR ROVÊA** e **JAQUELINE RAZERA**, Diretora Administrativa do IPREVI-HO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 179/2005, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0179/2005;

Considerando as ocorrências do processo eleitoral para as funções de Conselheiro de Administração e Fiscal, ocorrido nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2013;

Considerando o Parecer Jurídico de 13 de janeiro de 2014;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração constante na Ata nº 137/2014, de 30 de janeiro de 2014;

### RESOLVEM:

- Art. 1º - Anular o processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, ocorrido nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2013;
- Art. 2º - Lançar novo edital de convocação - Assembléia Geral – para eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREVI-HO, abrir novo prazo para inscrições e fixar normas para o processo eleitoral a ser realizar até 28 de março de 2014;
- Art. 3º - A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral paritariamente composta por 1 (um) representante indicado pela Administração Municipal, 1 (um) representante indicado pela Diretoria Executiva do IPREVI-HO, 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Herval d' Oeste, 1 (um) representante indicado pelo Conselho de Administração e 1(um) representante indicado pelo Conselho Fiscal do IPREVI-HO;
- Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d' Oeste (SC), 30 de janeiro de 2014.

**JAQUELINE RAZERA**  
Diretora Administrativa

**SADIR ROVÊA**  
Presidente do Conselho  
de Administração